

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

## ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA

**CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA, BEM COMO O CUSTEIO DO MICRO-ÔNIBUS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,**

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente **SESAB**; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; **ICHU**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **SUEDER SANTANA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, **MARINALVO FERNANDES SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUÍPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTA BÁRBARA** com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **LUEDSON SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **AGUA FRIA**, no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2018, na forma prevista

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE** no exercício de 2018 estão estimados em R\$ 1.104.219,42 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e dezenove mil, quarenta e dois centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

### Contrato de Rateio para Policlínica

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	629.405,06	7.552.860,72
33 71 7000	Despesas de Custeio	474.814,34	5.697.772,10

**Parágrafo Primeiro** – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, 09 de Julho de 2018

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.  
Prefeito do Município de Coração de Maria.

*pp. Joao Angelico Oliveira Molesini*  
GOVERNADOR

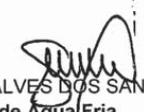
  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



MANOEL ALVES DOS SANTOS  
Município de Água Fria



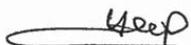
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO  
Município de Amélia Rodrigues



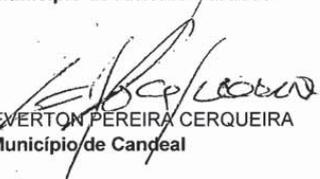
FERNANDO BISPO RAMOS  
Município de Anguera



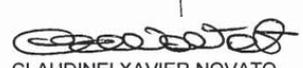
ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA  
Município de Antônio Cardoso



HERALDO ALVES MIRANDA  
Município de Baixa Grande



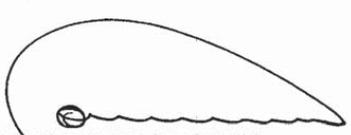
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA  
Município de Candeal



CLAUDINEI XAVIER NOVATO  
Município de Capela do Alto Alegre



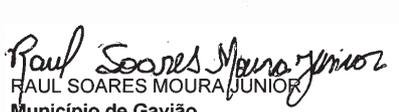
NORMELIA MARIA R. CORREIA  
Município de Conceição do Jacuípe



EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
Município de Coração de Maria



COELBERT M. DA SILVA FILHO  
Município de Feira de Santana



RAUL SOARES MOURA JUNIOR  
Município de Gavião



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA  
Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO  
Município de Ipirá



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS  
Município de Ipecaeta



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS  
Município de Irará



JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Município de Pé de Serra



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA  
Município de Pintadas



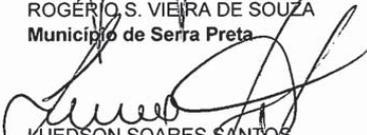
MARIVALVO FERNANDES SERRA  
Município de Rafael Jambeiro

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

  
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO  
Município de Rachão do Jacuípe

  
JAILSON COSTA DOS SANTOS  
Município de Santa Bárbara

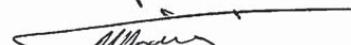
  
ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA  
Município de Serra Preta

  
LUEDSON SOARES SANTOS  
Município de Tanquinho

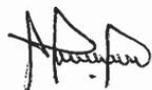
  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Município de Terra Nova

  
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS  
Município de Santanópolis

X   
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA  
Município de Santo Estevão

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO  
Município de São Gonçalo dos Campos

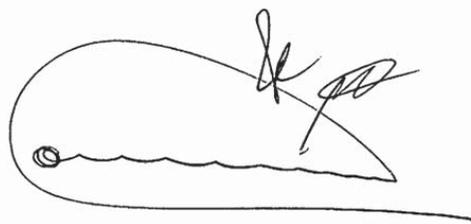
  
JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Município de Teodoro Sampaio















# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
VALORES INICIAIS AO RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
	TOTAL	PERCENTUAL	POLICLÍNICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MÊS/MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANO/ MUNICÍPIO
ÁGUA FRIA	17.508	2,19	12.780,84	1.750,80	14.531,64	174.379,68
AMÉLIA RODRIGUES	26.409	3,31	19.390,25	2.535,26	21.925,51	263.106,12
ANGUERA	11.481	1,44	8.429,68	1.102,18	9.531,86	114.382,32
ANTÔNIO CARDOSO	12.208	1,53	8.963,46	1.171,97	10.135,43	121.625,16
BAIXA GRANDE	21.403	2,68	15.714,70	2.054,69	17.769,39	213.232,68
CANDEAL	8.837	1,11	6.488,38	848,35	7.336,73	88.040,76
CAPELA DO ALTO ALEGRE	12.199	1,53	8.956,86	1.171,10	10.127,96	121.535,52
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	33.876	4,25	24.872,73	3.252,10	28.124,83	337.497,96
CORAÇÃO DE MARIA	23.896	2,99	17.545,13	2.294,02	19.839,15	238.069,80
FEIRA DE SANTANA - 40% POP	250.991	31,45	184.284,66	24.095,12	208.379,78	2.500.557,36
GAVIÃO	4.725	0,59	3.469,23	453,60	3.922,83	47.073,96
ICHU	6.437	0,81	4.726,23	617,95	5.344,18	64.130,16
IPECAETÁ	15.499	1,94	11.379,81	1.487,90	12.867,71	154.412,52
IPIRÁ	62.631	7,85	45.985,48	6.012,58	51.998,06	623.976,72
IRARÁ	29.879	3,74	21.938,02	2.868,38	24.806,40	297.676,80
NOVA FÁTIMA	8.119	1,02	5.961,20	779,42	6.740,62	80.887,44
PÉ DE SERRA	14.226	1,78	10.445,14	1.365,70	11.810,84	141.730,08
PINTADAS	11.012	1,38	8.085,33	1.057,15	9.142,48	109.709,76
RAFAEL JAMBEIRO	23.562	2,95	17.299,90	2.261,95	19.561,85	234.742,20
RIACHÃO DO JACUIPE	34.784	4,36	25.539,41	3.339,26	28.878,67	346.544,04
SANTA BÁRBARA	21.415	2,68	15.723,51	2.055,84	17.779,35	213.352,20
SANTANÓPOLIS	9.263	1,16	6.801,16	889,25	7.690,41	92.284,92
SANTO ESTÊVÃO	53.898	6,75	39.573,46	5.174,21	44.747,67	536.972,04
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.018	4,76	27.913,91	3.649,73	31.563,64	378.763,68
SERRA PRETA	16.036	2,01	11.774,09	1.539,46	13.313,55	159.762,60
TANQUINHO	8.232	1,03	6.044,17	790,27	6.834,44	82.013,28
TEODORO SAMPAIO	7.936	0,99	5.826,84	761,86	6.588,70	79.064,40
TERRA NOVA	13.536	1,70	9.938,52	1.299,46	11.237,98	134.855,76
<b>TOTAL DO RATEIO INICIAL</b>	<b>798.016</b>	<b>100,00</b>	<b>585.852,10</b>	<b>76.679,56</b>	<b>662.531,66</b>	<b>7.950.379,92</b>

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

FONTE	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLÍNICA	PERCÁPITA REFERENCIAL R\$ MICRO ÔNIBUS	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	390.568,06	51.119,70	441.687,76	5.300.253,12
Tesouro Municipal	60,00	585.852,10	76.679,56	662.531,66	7.950.379,92
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>976.420,15</b>	<b>127.799,25</b>	<b>1.104.219,42</b>	<b>13.250.633,04</b>

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'R. M. P. R.', 'A. J. P.', 'L. S. P.', and 'L. S. P. R.']*

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO - SEDE

CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA OS CUSTOS OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente **SESAB**; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo, pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato,

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; **ICHÚ**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **SUEDER SANTANA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, **MARINALVO FERNANDES SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTA BÁRBARA** com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **LUEDSON SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sra Prefeita, **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de AGUA FRIA , no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, no exercício de 2018, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Feira de Santana, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para manutenção do Consórcio no exercício de 2018, estão fixados em R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

### Contrato de Rateio das Ações Administrativas do Consórcio

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	22.027,78	264.333,37
33 71 7000	Despesas de Custeio	14.302,22	171.626,64

**Parágrafo Primeiro** – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **anexo I** deste Contrato.

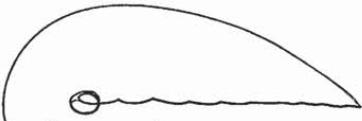
## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

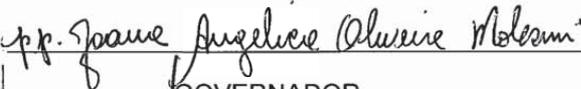
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

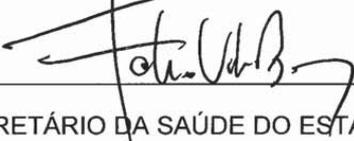
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de \_\_\_\_\_ de 2018.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA..  
Prefeito do Município Coração de Maria.

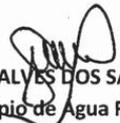
  
GOVERNADOR

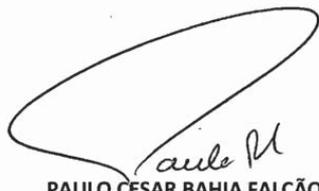
  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

 Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

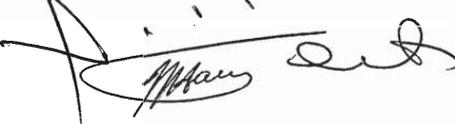
  
MANOEL ALVES DOS SANTOS  
Município de Agua Fria

  
PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO  
Município de Amélia Rodrigues

  
FERNANDO BISPO RAMOS  
Município de Anguera

  
ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA  
Município de Antônio Cardoso


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



HERALDO ALVES MIRANDA  
Município de Baixa Grande



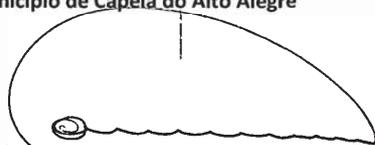
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA  
Município de Candeal



CLAUDINEI XAVIER NOVATO  
Município de Capela do Alto Alegre



NORMELIA MARIA R. CORREIA  
Município de Conceição do Jacuípe



EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
Município de Coração de Maria



COELBERT M. DA SILVA FILHO  
Município de Feira de Santana



RAUL SOARES MOURA JUNIOR  
Município de Gavião



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA  
Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO  
Município de Ipirá



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS  
Município de Ipoecetá



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS  
Município de Irará



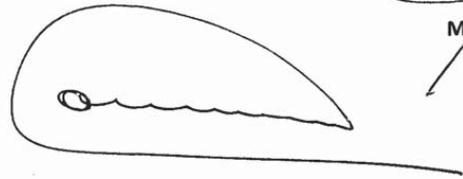
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Município de Pé de Serra



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA  
Município de Pintadas

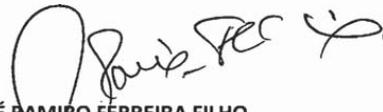


MARINALVO FERNANDES SERRA  
Município de Rafael Jambeiro

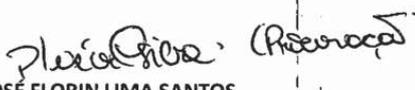


WSPHÔBO

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO  
Município de Riachão do Jacuípe



JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS  
Município de Santanópolis



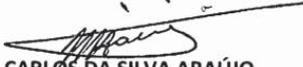
JAILSON COSTA DOS SANTOS  
Município de Santa Bárbara



ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA  
Município de Santo Estevão



ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA  
Município de Serra Preta



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO  
Município de São Gonçalo dos Campos



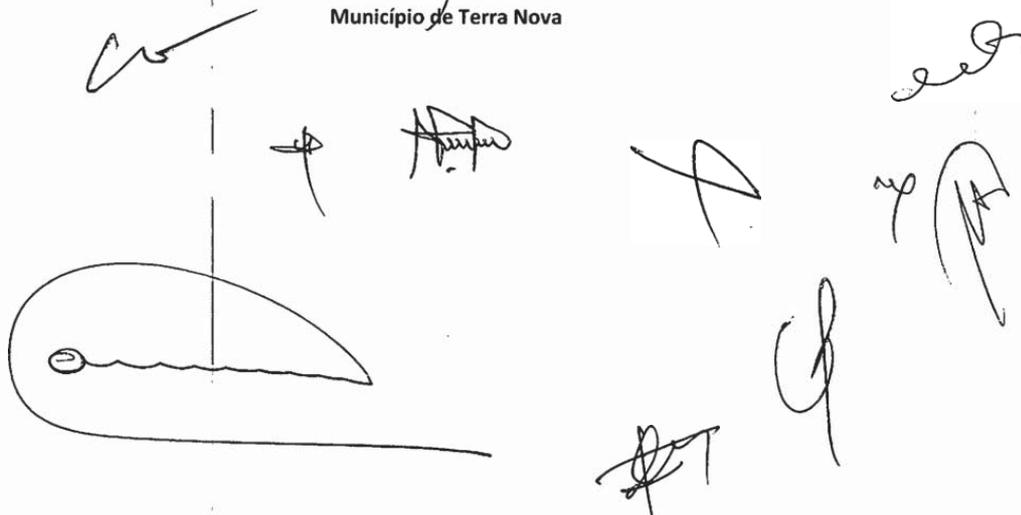
LUEDSON SOARES SANTOS  
Município de Tanquinho



JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Município de Teodoro Sampaio



MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Município de Terra Nova



Handwritten signature

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ANEXO I				
RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA O EXERCÍCIO 2018				
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO SEDE CONSORCIO	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
ÁGUA FRIA	17.508	2,19	478,24	5.738,82
AMÉLIA RODRIGUES	26.409	3,31	721,37	8.656,42
ANGUERA	11.481	1,44	313,61	3.763,28
ANTÔNIO CARDOSO	12.208	1,53	333,46	4.001,57
BAIXA GRANDE	21.403	2,68	584,63	7.015,54
CANDEAL	8.837	1,11	241,38	2.896,62
CAPELA DO ALTO ALEGRE	12.199	1,53	333,22	3.998,62
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	33.876	4,25	925,33	11.103,98
CORAÇÃO DE MARIA	23.896	2,99	652,73	7.832,70
FEIRA DE SANTANA - 40% POP	250.991	31,45	6.855,88	82.270,51
GAVIÃO	4.725	0,59	129,06	1.548,77
ICHU	6.437	0,81	175,83	2.109,94
IPECAETÁ	15.499	1,94	423,36	5.080,31
IPIRÁ	62.631	7,85	1.710,78	20.529,38
IRARÁ	29.879	3,74	816,15	9.793,83
NOVA FÁTIMA	8.119	1,02	221,77	2.661,27
PÉ DE SERRA	14.226	1,78	388,59	4.663,04
PINTADAS	11.012	1,38	300,80	3.609,55
RAFAEL JAMBEIRO	23.562	2,95	643,60	7.723,22
RIACHÃO DO JACUIPE	34.784	4,36	950,13	11.401,60
SANTA BÁRBARA	21.415	2,68	584,96	7.019,47
SANTANÓPOLIS	9.263	1,16	253,02	3.036,25
SANTO ESTÊVÃO	53.898	6,75	1.472,24	17.666,85
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.018	4,76	1.038,47	12.461,65
SERRA PRETA	16.036	2,01	438,03	5.256,33
TANQUINHO	8.232	1,03	224,86	2.698,31
TEODORO SAMPAIO	7.936	0,99	216,77	2.601,29
TERRA NOVA	13.536	1,70	369,74	4.436,87
<b>TOTAL</b>	<b>798.016</b>	<b>100,00</b>	<b>21.798,00</b>	<b>261.576,00</b>

VALOR DO REPASSE GLOBAL PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA EXERCICIO 2018			
FONTE	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	14.532,00	174.384,00
Tesouro Municipal	60,00	21.798,00	261.576,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>36.330,00</b>	<b>435.960,00</b>

NOTA: Considerado 40% da população total do município de Feira de Santana (627.477 habitantes - IBGE POP 2017)

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

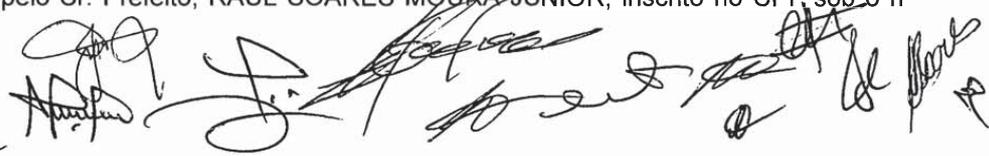
*[Handwritten signature]*

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO

DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTANÓPOLIS, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTÉVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **COLBERT MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 132.361.645-49; **GAVIÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

621.218.555-72; **ICHÚ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTO ESTEVÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto ADMITIR o Município de Água Fria, bem como alterar a redação do artigo 44, ao estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O Município de Água Fria, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 10, Centro, CEP: 48.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, representado,

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44,

Passa a compor, conforme Lei Municipal, abaixo relacionada, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Água Fria	3.618/16	12 de maio de 2016

## CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 44 – DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO – CAPÍTULO II

O artigo 44 passa a dispor da seguinte maneira:

“Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo (Consórcio), Diretor Geral (Policlínica), Diretor Assistencial (Policlínica), Diretor Administrativo (Policlínica), Assessor Especial (Consórcio) e Assistente Administrativo (Consórcio).

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. O Diretor Executivo, Diretor Assistencial, Diretor Administrativo, Assessor Especial e Assistente Administrativo serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia geral, na forma do Anexo Único deste Estatuto.

§ 3º. Outras atribuições, direitos, deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal.

§ 4º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é definida no Anexo Único deste instrumento, podendo ser alterada, observando o estabelecido no §1º do art. 43, deste Estatuto.

§ 5º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo Único deste Estatuto.”

## CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de de 2018.

*pp. Joane Angélica Oliveira Molesmi*  
Governador

*[Handwritten Signature]*  
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

*[Handwritten Signature]*  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
De Saúde da Região de Feira de Santana

*[Handwritten Signature]*  
MANOEL ALVES DOS SANTOS  
Município de Água Fria

*[Handwritten Signature]*  
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO  
Município de Amélia Rodrigues

*[Handwritten Signature]*  
FERNANDO BISPO RAMOS  
Município de Anguera

*[Handwritten Signature]*  
ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA  
Município de Antônio Cardoso

*[Handwritten Signature]*  
HERALDO ALVES MIRANDA  
Município de Baixa Grande

*[Handwritten Signature]*  
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA  
Município de Candéal

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDINEI XAVIER NOVATO  
Município de Capela do Alto Alegre

*[Handwritten Signature]*  
NORMELIA MARIA R. CORREIA  
Município de Conceição do Jacuípe

*[Handwritten Signature]*  
EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
Município de Coração de Maria

*[Handwritten Signature]*  
COÉLBERT M. DA SILVA FILHO  
Município de Feira de Santana

*[Handwritten Signature]*  
RAUL SOARES MOURA JUNIOR  
Município de Gavião

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA  
Município de Ichú

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



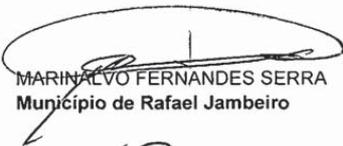
MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO  
Município de Ipirá



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS  
Município de Ipirá



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Município de Pé de Serra



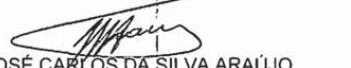
MARINALVO FERNANDES SERRA  
Município de Rafael Jambeiro



JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS  
Município de Santanópolis



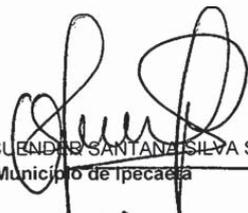
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA  
Município de Santo Estevão



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO  
Município de São Gonçalo dos Campos



JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Município de Teodoro Sampaio



SUELIANA SANTANA SILVA SANTOS  
Município de Ipecaetã



JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Município de Nova Fátima



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA  
Município de Pintadas



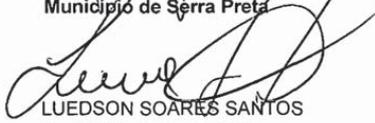
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO  
Município de Riachão do Jacuípe



JAILSON COSTA DOS SANTOS  
Município de Santa Bárbara



ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA  
Município de Serra Preta



LUEDSON SOARES SANTOS  
Município de Tanquinho



MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Município de Terra Nova